



Estado de Santa Catarina

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Diretoria de Logística e Finanças

SGPe: SEA 03488/2014
CIG ANT: SEA 04584/2014
CIG do CT: 900 /2016

Autorização de Fornecimento nº 235/2016 11/10/16

Processo Nº: PE 036/2015

Fornecedor: VENCOLI BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME		Endereço: Rua Blumenau, n.º 2020 SL 5 - E-Mail: contato@vencoli.com.br							
CNPJ/CPF: 11.414.789/0001-43		CEP: 88106-470 - Bairro: Barra do Rio							
Banco: BANCO DO BRASIL S/A (001)		Município: Irajá/SC - Fone/Fax: (47) 3348-9400							
Agência: 4295-1		Conta: 11081-7							
Item	nº de Ord.	Descrição do Material	Unidade	Entrega (Dias)	Pagto.	Qtde.	Preço(R\$)	Desconto (R\$)	Preço Total(R\$)
020	2	CÓDIGO: 01463-0 001 100% algodão, para limpeza, lavado e alvejado, medidas externas: 70cm de altura X 50cm de largura, com peso mínimo de 190g (admitindo-se variação de até 10% no peso e medidas), embalados em pacote com 10 unidades e acondicionados em fardos com 5 pacotes. O pano deverá conter etiqueta de fábrica informando a composição do tecido e metragem. Prazo de validade: 12 meses a partir de cada pedido de entrega. MARCA: PANO PRATIC	Saco de tecido	20	20	300	R\$ 3,06	0,00	918,00
Frete		CIF	Total AF: R\$		918,00				

OTAS EM NOME DE: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM CNPJ nº 4.186.135/0001-06

Local de entrega:

Local de entrega: **ALMOXARIFADO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS – SÃO JOSÉ**
Rua São José Operário, 193 - São José / SC

Telefone: (48) 3271 2511, Sub Ten Tarcenísio da Silveira - Horário de atendimento: 13 às 18horas

Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções administrativas de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/83 e Decreto Estadual n.º 2.617/09.

ATENÇÃO:

- 1) Frete – CIF
- 2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS, FGTS e Cert. Trabalhista, Falência e Concordata.
- 3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;
- 4) são partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação. (Informar na Nota Fiscal: o Nº do Pregão e o Nº da AF - Autorização de Fornecimento, conforme determina o Edital)

São José (SC) 11 outubro 2016,

Gabriel Barreto de Melo – 1º Ten BM

Chefe do CSP/DLF